

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA SENAI DO CABO – FRANCISCO ADRISSI XIMENES AGUIAR
ASSUNTO: ADEQUAÇÃO AO CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM LOGÍSTICA – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IÊDA NOGUEIRA

PROCESSO Nº 125 “G”/2008

*Publicado no DOE de 11/03/2009 pela Portaria
SECTMA nº 086/09, de 10/03/2009*

PARECER CEE/PE Nº 02/2009-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/02/2009

I – RELATÓRIO:

O diretor regional do SENAI/PE encaminha, através do Ofício nº 140/2008, protocolado neste Conselho, em 23/09/2008, documentação referente a diversos Cursos Técnicos de nível médio, ministrados pelas Unidades Escolares do Departamento Regional de Pernambuco, visando à adequação ao Catálogo Nacional, aprovado pela Portaria nº 870 de 06/07/2008, do Ministério da Educação.

O objeto de apreciação é o Curso Técnico de Nível Médio em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ministrado pela Escola Técnica SENAI do Cabo – Francisco Adrissi Ximenes Aguiar que compõe o Processo nº 125/2008 e é instituído pelos seguintes documentos.

- Plano do Curso consoante com as Resoluções CNE/CEB nº 03/2008 e CNE/CEB nº 04/1999;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 23/2008-CEB – que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Gestão de Logística – Educação Profissional de nível médio.

Convém esclarecer que no Processo nº 125/2008 foram incluídos diversos cursos encaminhados pelo SENAI, através do Ofício nº 140/2008-DIREG, os quais foram desmembrados por EIXOS TECNOLÓGICOS, daí a numeração de 125 “G” que no caso refere-se ao Eixo Tecnológico – GESTÃO E NEGÓCIOS.

II – ANÁLISE:

Face à aprovação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de nível médio, através da Portaria do MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, demandando a adequação dos cursos referidos à luz da Resolução CNE/CEB nº 03/2008, a Escola Técnica SENAI do Cabo – Francisco Adrissi Ximenes Aguiar encaminha a este Conselho sua proposta de adequação, centrada em dois pontos mudança de nomenclatura e alteração na carga horária.

O Curso Técnico de Nível Médio em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com a carga horária escolar de 800h e o estágio supervisionado de 400 horas é estruturado em 03 módulos Básico (com 184 horas), Específico (com 320 horas), Complementar (com 296 horas) com a qualificação profissional de Controlador de Materiais e Suprimento com a carga horária de 504 horas.

As alterações na Matriz Curricular em relação ao Curso Técnico Gestão em Logística, autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 23/2008-CEB se evidenciam:

1. pela exclusão do componente Inglês Técnico e a integração de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde, no Módulo Básico;
2. pela exclusão do componente curricular Administração em Logística, e a diminuição de carga de Movimentação e Armazenagem, no Módulo Específico;
3. pela diminuição da carga horária dos seguintes componentes: Comércio Nacional e Internacional; Transporte e Distribuição; Transporte de Produtos Especiais e Projeto Integrado de Logística, no Módulo Complementar.

A alteração da Carga Horária de alguns componentes curriculares, bem como a integração de outros, dão conta dos temas recomendados pelo Catálogo Nacional.

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	SAÍDA	
Básico 184h	Introdução à Logística	40	Controlador de Materiais e Suprimento CH = 540h	Técnico em Logística CH = 1200 h
	Informática Básica	40		
	Estatística Básica	40		
	Gestão de Pessoas	24		
	Gestão Integrada – QSMS – Qualidade	40		
	Gestão Integrada – QSMS – Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	40		
Específico 320h	Custos Logísticos	40		
	Automação em Logística	40		
	Informática Aplicada à Armazenagem	40		
	Boas Práticas em Logística	40		
	Gestão de Produção	40		
	Marketing e Logística	40		
	Movimentação e Armazenagem	80		
Complementar 296h	Informática Aplicada ao Transporte	60		
	Comércio Nacional e Internacional	40		
	Planejamento de Manutenção	40		
	Transporte e Distribuição	80		
	Transporte de Produtos Especiais	28		
	Projeto Integrado de Logística	48		
	Carga Horária Fase Escolar	800		
Carga Horária Estágio Supervisionado	400			
Carga Horária Total	1200			

O aluno poderá realizar estágio supervisionado durante o curso ou após conclusão da fase escolar.

Destaca-se o tratamento de temas relevantes para a formação do estudante, permeado o desenvolvimento curricular como Educação Ambiental, Ética, Cidadania e Exercício Profissional e Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho

III – VOTO:

Diante do exposto, e considerando que a proposta de adequação do Curso Técnico de Nível Médio em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios apresentada pela Escola Técnica SENAI do Cabo – Francisco Adrissi Ximenes Aguiar – atende ao disposto no Catálogo Nacional de

Cursos Técnicos, somos de parecer favorável ao registro, neste Conselho, do Curso Técnico em Logística, do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com alterações na Matriz Curricular.

Permanece a vigência da autorização expressa no Parecer CEE/PE nº 23/2008-CEB.

Este é o voto. Dê-se ciência à instituição interessada e à SECTMA.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2009.

LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Presidente
CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Vice-Presidente
MARIA IÊDA NOGUEIRA – Relatora
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de fevereiro de 2009.

ANTONIO INOCÊNCIO LIMA
Presidente em exercício